



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 11 de setembro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2746



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EDITAL (Nº 0000038/2024)	2
EDITAL (Nº 0000041/2024)	3
EDITAL (Nº 0000042/2024)	4
EDITAL (Nº 0000043/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL (Nº 0000038/2024)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL

nº 0000038/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria Da Vitória, Estado da Bahia, neste ato representado pelo coordenador Municipal de tributos, o Sr. Edson Viana Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 346 de 23/03/92, com a finalidade de expedir Títulos Dominiais, resolve baixar o presente Edital:

I- Uma vez cumpridas as exigências legais, torna-se pública a quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, poderá requerer contestação quando à expedição do Título Dominial para:

REQUERENTE: JOSE TEODORO DOS SANTOS

CPF:017.416.465-37

Endereço do imóvel: Rua Jaborandi, Setor Planalto, Santa Maria Da Vitória - BA, 01.03.093.0600.001

Limitantes/Confrontantes/Medidas:

14m de extensão de frente, 14m de extensão de fundo, 21m de extensão do lado direito e 21m de extensão do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a Rua Jaborandi, fundo com terras do(a) Sr(a) Geovani Santos de Souza, lado direito com terras do (a) Senhor (a) Leonir dos Anjos Santos e lado esquerdo com terras do (a) Sr(a) Roberto da Silva.

II-Fica o serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 15(quinze) dias sem nenhuma contestação, autorizar e expedir o competente Título Dominial.

III-Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca local.

IV-o Título Dominial só poderá ser transferido no nível de Cartório e não mais no âmbito da Administração Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coordenadoria de Tributos de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em quarta-feira, 14 de agosto de 2024.


Edson Viana Júnior
Diretor de Tributos
Edição nº 0000038/24

EDITAL (Nº 0000041/2024)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL
nº 0000041/2024

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo coordenador Municipal de tributos, o Sr. Edson Viana Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 346 de 23/03/92, com a finalidade de expedir Títulos Dominiais, resolve baixar o presente Edital:

I- Uma vez cumpridas as exigências legais, torna-se pública quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, poderá requerer contestação quando à expedição do Título Dominial para:

REQUERENTE: LUANA ROSA SILVA

CPF: 05669174593

Endereço do imóvel: Rua Projetada 06, Vila Nova, Santa Maria da Vitória - BA, 01.04.029.0456.001

Limitantes/Confrontantes/Medidas:

8,00m de extensão de frente, 8,00m de extensão de fundo, por 25m de extensão do lado direito e 25m de extensão do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a Rua Projetada 6, fundo com terras do(a) Sr(a) Roque Pereira dos Santos, lado direito com terras do(a) Sr(a) Bruna Milena de Oliveira e lado esquerdo com terras do(a) Sr(a) Juarez de Souza Gomes.

II-Fica o serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 15(quinze) dias sem nenhuma contestação, autorizar e expedir o competente Título Dominial.

III-Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca local.

IV-o Título Dominial só poderá ser transferido no nível de Cartório e não mais no âmbito da Administração Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Coordenadoria de Tributos de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

EDITAL (Nº 0000042/2024)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL

nº 0000042/2024

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo coordenador Municipal de tributos, o Sr. Edson Viana Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 346 de 23/03/92, com a finalidade de expedir Títulos Dominiais, resolve baixar o presente Edital:

I- Uma vez cumpridas as exigências legais, torna-se pública quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, poderá requerer contestação quando à expedição do Título Dominial para:

REQUERENTE: BRUNA VIEIRA DA SILVA

CPF: 01117497194

Endereço do imóvel: Rua Flamengo, Parque de Exposição, Santa Maria da Vitória- BA, 01.03.111.0435.001

Limitantes/Confrontantes/Medidas:

10m de extensão de frente, 10m de extensão de fundo, por 25m de extensão do lado direito e 25m de extensão do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a Rua Flamengo, fundo com terras do(a) Sr(a) Iraque José Ribeiro, lado direito com terras do(a) Sr(a) Otacílio Silva Carvalho e lado esquerdo com terras do(a) Sr(a) Jocilene de Jesus Barbosa.

II-Fica o serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 15(quinze) dias sem nenhuma contestação, autorizar e expedir o competente Título Dominial.

III-Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca local.

IV-o Título Dominial só poderá ser transferido no nível de Cartório e não mais no âmbito da Administração Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Coordenadoria de Tributos de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em sexta-feira, 6 de setembro de 2024.


Edson Viana Junior - Sr.
Coordenador de Tributos
Lubrão nº 100/21

EDITAL (Nº 0000043/2024)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL
nº 0000043/2024

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo coordenador Municipal de tributos, o Sr. Edson Viana Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 346 de 23/03/92, com a finalidade de expedir Títulos Dominiais, resolve baixar o presente Edital:

I- Uma vez cumpridas as exigências legais, torna-se pública a quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, poderá requerer contestação quando à expedição do Título Dominial para:

REQUERENTE: ROBERTO DE SOUZA SILVA

CPF: 47336471587

Endereço do imóvel: Rua Castelo Branco, 105, Malvão, Santa Maria da Vitória- BA, 01.02.108.0052.001

Limitantes/Confrontantes/Medidas:

5,10m de extensão de frente, 5,1m de extensão de fundo, por 23,75m de extensão do lado direito e 23,75m de extensão do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a Rua Castelo Branco, fundo com terras do(a) Sr(a) Joana de Lima Bispo, lado direito com terras do(a) Sr(a) Antenor Antônio do Vale e lado esquerdo com terras do(a) Sr(a) Ivaneide Oracio da Silva.

II-Fica o serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 15(quinze) dias sem nenhuma contestação, autorizar e expedir o competente Título Dominial.

III-Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca local.

IV-o Título Dominial só poderá ser transferido no nível de Cartório e não mais no âmbito da Administração Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coordenadoria de Tributos de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em sexta-feira, 6 de setembro de 2024.

Edson Viana Junior
CPF nº 47336471587
Coordenador de Tributos